



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 16/2014

O Presidente do **Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO-PE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federais e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de Abril de 1964 e regulamentada pelo decreto nº 68.704 de Junho de 1971;

Considerando, a natureza da contratação para função de cargo comissionado, está de livre nomeação e exoneração;

Considerando, a discricionariedade e economicidade, dentre outros princípios que assistem a administração pública;

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 120/2013, que nomeou o Senhor **Edvando Moreira Góis Filho**, CPF nº 071.209.424-50, RG nº 7.692.576–SDS–PE, como Administrador deste Conselho, executando os serviços de cunho profissional.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor imediatamente, dispensada a sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife 20 de Maio de 2014.

Rogério Dubosselard Zimmermann

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, CRO-PE.